



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 29 DE MARÇO DE 2023.**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, foi consultado o Plenário para dispensa da leitura das Atas da 7ª e 8ª Sessões Ordinárias, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Logo após, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 11/2023"**, dispendo sobre criação do Serviço de Atendimento Veterinário e Unidade Veterinária Municipal para cães e gatos no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências e **"Resposta dos Requerimentos nºs 17, 18, 19, 21 e 22/2023"**. A seguir, o projeto do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 2ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicações nº 50 a 52/2023"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicação nº 53/2023"**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **"Indicações nº 54 a 56/2023"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Requerimento**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

n° 25/2023", de autoria dos Vereadores Hélio José Viana Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, José Fernando de Oliveira, José Estevo Franco e Antonio Marcos Flausingo; **"Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023"**, de autoria de todos os Vereadores; **Emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 06/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A seguir, a **Emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 06/2023**, foi colocada em discussão, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro. Logo após, a Emenda foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto n° 07/2023"** das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamentos, Finanças e Contabilidade e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao **"Projeto de Lei n.º 06/2023"**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: "Inclui no calendário anual oficial do município, todo mês de julho, o evento comemorativo do aniversário do Moto Clube Guardiões do Santuário de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências. Logo após, o **"Projeto de Lei n° 06/2023"**, com a redação dada pela Emenda Modificativa, foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rodrigo Henrique Escudeiro, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Edson de Souza Lima, Hélio José Viana Gonçalves, José Estevo Franco, Fabiana Fenz, Sidnei Santos Alves e José Fernando de Oliveira. A seguir, o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o **"Requerimento n° 25/2023"**, foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Hélio José Viana



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Gonçalves, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e José Estevo Franco. Logo após, o referido requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Fernando de Oliveira. Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que esta Casa recebera uma denúncia apresentada pelo Sr. Denis Alessandro Ruiz Espinosa contra o Prefeito Municipal e que neste momento a sessão seria suspensa pelo tempo regimental para que os vereadores se instruissem sobre o procedimento da mesma. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a **leitura** da **Denúncia** apresentada pelo Sr. Denis Alessandro Ruiz Espinosa contra o Prefeito Municipal Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho. Logo após, a Denúncia foi colocada em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavani Escudeiro e Edson de Souza Lima. A seguir, pela Presidência foi anunciado iríamos proceder neste momento a votação da Denúncia e que, em conformidade com o inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, consultaria o Plenário sobre o recebimento da Denúncia apresentada pelo senhor Denis Alessandro Ruiz Espinosa Contra O Prefeito Municipal Dr. Benedito Rodrigues da Silva Filho pelo voto da maioria simples dos Vereadores. A seguir, a referida Denúncia foi colocada em votação, sendo **rejeitada** por seis votos contrários (dos Vereadores Edson de Souza Lima, Fabiana Fenz, Paulo Sebastião Bueno, Rodrigo Henrique Escudeiro, Sidnei Santos Alves e José Fernando de Oliveira) e cinco favoráveis (dos Vereadores Antonio Marcos Flausino, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista,



## *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Hélio José Viana Gonçalves, José Estevo Franco e Rosângela de Souza Pavani Escudeiro). Logo após, pelo nobre Presidente foi declarado que não sendo a Denúncia recebida pela maioria simples dos membros desta Casa, determinava o seu arquivamento. Em seguida, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO**  
1º Secretário

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
2ª Secretária